INDICAÇÃO Nº. 471/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **que seja construída uma escola de ensino fundamental ou uma creche na Rua Goiás, no bairro Cidade Praiana.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade é que solicitamos a realização dessa obra. Tal medida se faz necessária uma vez que muitos alunos e crianças estão aguardando a liberação de vaga, principalmente em creche.

Desse modo, providenciar a construção de uma unidade de ensino fundamental ou creche no bairro promoveria um acerto muito grande, já que as crianças e adolescentes que ali residem muitas vezes têm que se locomover para outras escolas distantes, causando, assim, um transtorno para muitas famílias.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2022.

Uderlan de Andrade Hespanhol
Vereador-Autor